



ANO LXXXVII

Xambioá, 26 de Junho de 2023

Número: 173

SUMÁRIO

- LEI Nº 674/2023
- RESOLUÇÃO Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

LEI Nº 674/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Institui a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais no calendário escolar da rede pública e privada de ensino do Município de Xambioá e dá outras providências”.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xambioá, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário escolar das redes pública e privada de ensino do Município de Xambioá a comemoração do Dia das Mães e do Dia dos Pais.

Art. 2º. As comemorações previstas no art. 1º desta Lei serão realizadas, anualmente, nas seguintes datas:

I - Dia das Mães: segundo domingo do mês de maio;

II - Dia dos Pais: segundo domingo do mês de agosto.

§ 1º. Na semana que anteceder às datas comemorativas instituídas por esta Lei, as escolas das redes pública e privada do Município de Xambioá realizarão atividades com os alunos, servidores e familiares como proposta de integração da comunidade escolar.

§ 2º. É facultado ao Poder Público Municipal firmar parcerias e/ou convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar na organização dos eventos comemorativos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA
PREFEITA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 26 dias do mês de junho de 2023.**

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal





ANO LXXXVII

Xambioá, 26 de Junho de 2023

Número: 173

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR
(GABARITO) DA PROVA OBJETIVA.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº **02/2023** para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Xambioá, publica a relação o gabarito preliminar para ampla correção das provas por parte dos candidatos e conhecimento da população xambioaense, deixando assim o processo eleitoral com total transparência.

Art. 1º – Divulgar abaixo o gabarito preliminar da prova objetiva (20 questões) de múltipla escolha sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e (10 questões) de informática básica:

GABARITO OFICIAL QUESTÃO / RESPOSTA.

01	B
02	B
03	D
04	D
05	C
06	A
07	D
08	D

09	D
10	B
11	D
12	A
13	B
14	A
15	B
16	D
17	C
18	C
19	B
20	C
21	C
22	D
23	C
24	B
25	D
26	D
27	B
28	D
29	D
30	C

Art. 2º - O resultado oficial será publicado dia 03 de julho em Resolução deste conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ato da sua publicação.

Xambioá, 26 de junho de 2023.

JUSCILENE PEREIRA LIMA SILVA

Presidente CMDCA

KAMILA FERNANDES TEIXEIRA

Coordenadora da Comissão Especial

Eleitoral

